



PL: 19/16
FL: 38

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 19/2016
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 19/2016 a seguinte redação:


"Art. 3º Fica criada a gratificação pelo exercício das funções **técnicas** inerentes aos processos de licitação, **gestão e fiscalização de contratos e convênios** desempenhados na Diretoria de Licitações de Compras em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde pela responsabilidade técnica de aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislações correlatas para licitações e contratos da Administração Pública na esfera federal, estadual e municipal."

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2016.


MARIO TAKAHASHI
PRESIDENTE


ROQUE NETO
VICE-PRESIDENTE

VILSON BITTENCOURT
MEMBRO


PROFESSOR RONY
MEMBRO

JAMIL JANENE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

PL: 19116
FL: 59

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 19/2016
(MODIFICATIVA)

JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda** visa unicamente atender à sugestão apresentada pela ilustrada e douta Assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis.

Em face dessa singela explicação, solicitamos o apoios dos demais nobres Edis deste Preclaro Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2016.

MARIO TAKAHASHI
- PRESIDENTE

VILSON BITENCOURT
MEMBRO

PROFESSOR RONY
MEMBRO

ROQUE NETO
VICE-PRESIDENTE

JAMIL JANENE
MEMBRO